



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 21/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão e feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Papa João Paulo II (Karol Wojtyla), ocorrido no dia 02 de abril de 2005, sábado. Em seguida foi feita a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 20/2005. Ausente o vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 301/2005/GP, datado de 4 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 114/2005, datado de 11 de março de 2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 32/2005, datado de 4 de abril de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco, no período de 23 a 31 de março de 2005; ofício nº 1000/2005-rvv, datado de 17 de março de 2005, assinado pelo senhor Luís Fernando V. Artigas, Diretor do Instituto de Identificação do Paraná, Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná; ofício nº 2148/2005/GA, datado de 30 de março de 2005, assinado pelo Deputado Nereu Moura, Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 37/2005, datado de 11 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 41/2005, mensagem nº 20/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor e nº 42/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.439, de 9 de maio de 1996, que institui obrigatoriedade de combate à formiga cortadeira. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, Senhor Daniel de Abreu (Rua Tamoio, 116, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, qual o objetivo e os resultados obtidos quando da diligência efetuada por membros do Conselho Tutelar, juntamente com policiais militares, em vários estabelecimentos e postos de combustível de nossa cidade, durante a noite de sábado, dia 2 de abril, bem como, informar se houve autorização por parte da Juíza de Menores da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Comarca, para a realização da "batida". Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao colunista Carlos Antonio Ferreira de Almeida do jornal Diário do Povo, solicitando que o mesmo esclareça a esta Casa de Leis o que diz dizer com a afirmação publicada no referido jornal: "Quanto à novela, uma série interminável de capítulos tediosos, o problema está na Câmara Municipal, e não na prefeitura." (Almeida, 2 e 3 abr., p.03) Na referida matéria, o colunista defendeu fielmente o executivo municipal de acusações feitas à administração municipal por outra pessoa em uma rádio local. Ao longo de sua defesa, no entanto, o colunista escreveu esta frase, descontextualizada e sem a necessária fundamentação. Diante disso, consideramos importante o esclarecimento de qual seria o "problema" da Câmara para que se possa lançar a luz necessária à melhor compreensão dos fatos e responsabilidades em relação à ação do poder público municipal. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição de duas lâmpadas nos postes instalados na Rua Pacaraí, bem como, a instalação de luminária no poste na Rua Tomé de Souza, em frente à Escola Municipal Alvorada, ambas no Bairro Alvorada. Sem a iluminação os moradores temem a ação de vândalos e até a ocorrência de assaltos, evitando sair a noite. Porém, os estudantes e trabalhadores são obrigados a transitar pela rua neste período e existe a necessidade premente da instalação das referidas lâmpadas e luminárias, proporcionando assim maior segurança aos moradores que transitam por aquela via. A falta de iluminação facilita a ação de bandidos e vândalos, que no claro pensam duas vezes antes de agir. A iluminação é primordial para reduzir os problemas, é uma forma de prevenção da criminalidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Senhora Neuza Amadori Viganó, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo o nome e endereço dos beneficiados que recebem, bem como, dos que recebiam em anos anteriores e não procuraram a Ação Social este ano, para receberem benefícios através dos seguintes projetos: Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio-Gás. São benefícios que fazem parte do programa do Governo Federal, criado para distribuir dinheiro entre as famílias pobres, através dos projetos. Porém, ocorre que existem falhas graves, como é o caso de algumas pessoas que recebiam o benefício e não necessitam do mesmo. Há que se considerar principalmente que o programa é direcionado para as famílias pobres e miseráveis. Como exemplo citamos dois casos, um que ocorreu na cidade de Pedreiras, onde uma senhora, dona de um mercado, uma comerciante de alimentos, recebe o Bolsa Escola para os dois filhos. Além disso, uma mulher, que vende botijões de gás na cidade, recebe ajuda do governo para comprar gás. E outros casos inexplicáveis que acontecem em diversas cidades brasileiras, onde funcionárias públicas, pessoas de alto poder aquisitivo recebem os benefícios do governo, que deveriam ser repassados para as pessoas carentes, que realmente necessitam da ajuda para sobreviver. Diante do exposto é que solicitamos especial atenção por parte da Secretária Municipal no sentido de fazer levantamento em nossa cidade,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

para ver se as pessoas que recebem realmente necessitam do benefício, para que não ocorra como em outros anos em várias cidades brasileiras, onde quem tem condições financeiras recebe o benefício e os necessitados ficam sem ter o que comer para sobreviver e sem condições de manter seus filhos na escola. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de incluir um representante do Creci - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, como membro do Conselho Municipal de Zoneamento - CMZ, que tem seus membros nomeados através do Decreto nº 4.825, de 22 de março de 2005. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de construir calçamento na Rua Napoleão Lobo, Bairro Jardim Floresta. Além da construção do calçamento, necessário se faz a instalação de dois postes de iluminação pública na referida via. É uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Napoleão Lobo, que pagam seus impostos em dia e necessitam da execução dos serviços de melhoria, indispensáveis para qualquer cidadão, por se tratar de segurança, tanto na questão do calçamento como na falta de iluminação pública, que se torna propícia a ação de vândalos e para a prática de assaltos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, efetue um levantamento de todas as instituições bancárias de Pato Branco, no sentido de averiguar de estão cumprindo com o que dispõe as seguintes leis: nº 996, de 22 de novembro de 1990, que dispõe sobre a instalação de sanitários para clientes; nº 1940, de 4 de julho de 2000, que obriga a colocação de cadeiras de espera para clientes; e nº 2008, 03 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o atendimento suficiente de caixas (máximo de vinte minutos de espera). A solicitação se faz necessária porque várias dessas instituições descumprem as leis e exigem que seus usuários cumpram cobrando todos os tipos de serviço além de juros exorbitantes. Solicitamos, portanto o nome de cada agência que está descumprindo as Leis para que possamos cobrá-las e para que a comunidade saiba quais são os bancos que descumprem com suas obrigações. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - Partido Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a situação das agências bancárias abrigadas nas dependências da Prefeitura Municipal, notadamente o Banco Itaú, que não é uma instituição bancária oficial. As informações requeridas referem-se ao seguinte: Está sendo cobrado aluguel? Quem paga a conta de energia? Quem paga a conta de água? Quem paga a conta de telefone? Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado: ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula Da Silva, Presidente da República (Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar, Cep 70150-900 - Brasília - DF); ao Ministro da Cultura, Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil, (Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, Cep 70068-900 - Brasília - DF); ao Ministro das Comunicações, Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira (Esplanada dos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ministérios, Bloco R, 8º andar, Cep 70044-900, Brasília, DF); ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Excelentíssimo Senhor José Dirceu Oliveira E Silva, (Palácio do Planalto, 4º andar Fone 61-411-1573, Fax 61-321-1461, Cep 70150-900 - Brasília - DF); e ao Senador da República Flávio Arns (Av. N2 - Senado Federal - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 06, Praça dos Três Poderes, Cep 70.165-900, Brasília, DF), no sentido de buscar a viabilização da Rádio e TV Educativa em Pato Branco, considerando que a reivindicação é uma luta antiga, de diversos anos, de todos os componentes da Câmara de Vereadores de Pato Branco, através da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, com o envolvimento de centenas de pessoas, especialmente de todas as instituições de ensino superior de Pato Branco. Oportuno informar que já foram feitas dezenas de solicitações por telefone, fax, requerimentos nesta Casa de Leis, abordagens de autoridades, consultas via internet e até diversas viagens à Brasília e Curitiba, feitas pelo ex-vereador do PV, Gilson Marcondes, para agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000. Consulta sobre a tramitação do processo poderá ser feita, via internet, no endereço www.mc.gov.br/sicap-index.asp. É lamentável a demora extrema na tramitação de um pedido de outorga de uma rádio, o que aconteceu no Governo anterior. Esperamos que os governantes em nível federal e estadual cooperem para viabilizar de uma vez por todas a criação de nossas emissoras de rádio e televisão educativa, canais de comunicação extremamente importantes para o desenvolvimento cultural dos cidadãos pato-branquenses e do Sudoeste do Paraná. A Fundação Pró-Cultura tem uma parceria já estabelecida com todas as instituições de ensino superior de Pato Branco, especialmente com o CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Uned Pato Branco e a FADEP - Faculdade de Pato Branco, cujas instituições tem amplo interesse em colaborar para realizar esse projeto, sendo que o curso de Jornalismo da FADEP possui estúdio com todos os equipamentos necessários para iniciar a programação da futura Rádio Educativa. O vereador Volmir Sabbi - PT solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de uma rotatória na esquina das Ruas Goianases com Ibioporã. Alguns motoristas transitam em alta velocidade pelas ruas centrais da cidade, sem se preocuparem com a grande quantidade de veículos e pedestres que transitam pelas ruas, principalmente em horários de maior movimentação, quando a atenção deve ser redobrada. O que nos motiva a enviar este pedido ao Executivo Municipal e cobrar urgência na resolução do problema, é a ocorrência de um acidente nesta data, quando um veículo acabou adentrando nas dependências da Gala Decorações, quebrando a parede e a vidraça. Por sorte não havia ninguém no estabelecimento por ser horário de almoço. Porém, o acúmulo de pessoas nas proximidades nos dá uma noção da proporção do acidente, que, acarretou em prejuízos materiais de elevada monta. Quem transita pela referida esquina deve tomar o máximo cuidado considerando a existência de diversos estabelecimentos comerciais, o Supermercado Center Centro, a Escola Dona Frida, que gera a movimentação de veículos e vans que transportam as crianças até a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

escola, porém faz-se necessário que o Executivo providencie a instalação de uma rotatória, com urgência, evitando-se a ocorrência de mais acidentes. O vereador Volmir Sabbi - PT solicitou que seja mudada a redação do requerimento, ao invés de solicitar que seja construída a rotatória, que solicite que seja estudada uma solução técnica como objetivo de reduzir os acidentes na esquina das Ruas Goianases com Ibiporã. O vereador proponente concordou com a alteração. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Instituto de Identificação do Paraná (Teresa Florão Alves, Chefe do Instituto de Identificação do Paraná - Agência de Pato Branco Fone 3225-5822), parabenizando pela celebração dos 100 anos de atividades. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção de Aplauso, a este órgão do governo que celebra neste dia 13 de abril, cem anos de atividades voltadas ao atendimento da população paranaense. O Instituto de Identificação do Paraná teve início no dia 13 de abril de 1905, com a criação do Gabinete Antropométrico, segundo o sistema de Bertillon, para a identificação de delinqüentes, funcionando com esse nome até 21 de novembro de 1907. O primeiro identificado foi João Modesto Camargo, criminoso em São Paulo e capturado no Estado do Paraná, a pedido da Polícia daquele Estado. Em 27 de novembro de 1907 foi criado o Gabinete de Identificação e Estatística, quando introduziu-se o sistema de identificação Datiloscópica de Juan Vucetich, utilizado em conjunto com o sistema de Bertillon, passando a ser usado somente o Datiloscópico de Vucetich. Pelo Decreto n.º 309, de 16 de fevereiro de 1.934, o Gabinete de Identificação e Estatística foi anexado à Delegacia de Vigilância e Investigações, funcionando até 15 de maio de 1935. No dia 16 de maio, através do Decreto n.º 790, artigo 1º, o Gabinete de Identificação e Estatística foi desanexado da Delegacia de Vigilância e Investigação e, através do Artigo 2º do mesmo Decreto, foi criado o Instituto de Identificação do Paraná, subordinado à chefatura de Polícia, sendo seu primeiro diretor o Doutor Carlos Mafra Pedro, no período de 28 de maio de 1935 a 3 de outubro de 1957. Um órgão que tem como uma de suas principais funções, dirigir e executar os trabalhos técnicos relacionados com a coleta, análise, classificação e pesquisas datiloscópicas e antropológicas no campo de identificação civil, criminal e funcional do Estado, e que está comemorando o centésimo aniversário, merece o reconhecimento desta Casa de Leis, através desta Moção de Aplauso. Na seqüência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhuma liderança fez uso da palavra, passando-se ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em votação única e nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo n.º 4/2005, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que aceita o veto integral ao projeto de lei n.º 12/2005, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera disposições da lei nº 2432, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e fiscais. Aprovada, em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser enviada à Organização Sindical Unitária dos Trabalhadores, solidarizando-se com a classe na luta pela aprovação do projeto de lei nº 4554/2004, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, em tramitação na Câmara Federal, que regulamenta o artigo 8º da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização sindical, como também, pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 369/2005, em debate no Congresso Nacional. Aprovada, em votação única e simples, com 09 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Senhor Normélio Bonatto, Chefe do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, pela iniciativa em dar início à fiscalização com relação ao barulho provocado pelo som de alguns carros, bares e boates de nossa cidade. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de abril de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário